



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.717, de 29 de Março de 2016.**

(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

Dispõe sobre denominação de prédio público da Prefeitura Municipal para Centro Administrativo Almiro Buss.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º-** O Centro Administrativo da Prefeitura de Arroio do Padre localizado na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 383, Centro, passa á denominar-se “CENTRO ADMINISTRATIVO ALMIRO BUSS”.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 29 de março de 2016.

Visto técnico:

---

Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Finanças, Gestão e Tributos

Visto legal:

---

Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

---

Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal